

**NOVAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS (DCNS) PARA A FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO: ELEMENTOS INOVADORES?**

Rosana Cássia Rodrigues Andrade

Unimontes

rosana.joao@yahoo.com.br

**Resumo Expandido**

O presente estudo tem como objetivo compreender o que as novas diretrizes trazem de novo para a formação dos profissionais do magistério da educação básica ,analisando quais as novas possibilidades de organização dos cursos de formação de professores e que desafios continuam na agenda de debates. Refletindo acerca do que preconizam as diretrizes curriculares nacionais para a formação dos profissionais do magistério da educação básica, a Resolução Nº 2, de 1º de julho de 2015 e a Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019 . O processo de construção da DCN/2015 foi objeto de discussões e debates por mais de uma década no CNE, Na contra mão desse coletivo de discussões e sancionada a Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019 que vem adotar como única orientação e possibilidade de formação os pressupostos subjacentes a BNCC. Considera-se que centrar a formação de professores somente na BNCC mostra  a extensão do controle sobre a formação inicial dos professores, sobre os conteúdos e percursos formativos dos cursos de licenciatura,  retoma a proposição de currículos organizados por competências e  habilidades sócio emocionais obrigatórias para os futuros professores da educação básica.  retorno a uma concepção de formação continuada de caráter técnico -instrumental, reduzindo o professor a um “prático”, que circunscreve sua formação contínua “alinhada” exclusivamente à BNCC. Segundo as críticas, trata-se de um retrocesso em relação às conquistas vinculadas ao conjunto de mudanças empreendidas pelas diretrizes anteriores (SILVA, 2020; BAZZO, SCHEIBE, 2019). Assim, essa questão constitui um reducionismo na história da educação nacional, principalmente porque não prevê um perfil profissional voltado para o desenvolvimento de sua autonomia com capacidade de tomar decisões e dar respostas aos desafios que encontra na escola. ressalta-se que por trás do discurso do aprender a aprender, a pedagogia das competências tem servido para camuflar as contradições estruturais de uma prática pedagógica neoliberal, procurando manter intactas as regras instituídas de um sistema escolar exclusivista e excludente. (PRADO-2009).Desse modo, a primeira parte do texto é dedicada à contextualização de algumas das principais mudanças pelas quais passou a formação de professores, a partir das DCNs /2015. A segunda, indica alguns dos aspectos introduzidos acerca da política de formação de professores, a partir das novas diretrizes curriculares nacionais para a formação inicial e continuada dos profissionais DCNs 02/2019. E à guisa de considerações finais, tecemos proposições para se repensar o compromisso do Estado, das Instituições Formadoras e da escola. considerando que a formação do profissional docente deve ser pensada para além dos documentos definidores de suas diretrizes legais. É preciso pensar em um profissional que vai atuar dentro de um determinado contexto sócio histórico e que poderá construir a sua prática na realidade da sala de aula. É preciso pensar, ainda, em questões relativas às identidades pessoais envolvidas na formação profissional e na relação que estas identidades vão estabelecer com a formação da identidade profissional desse professor. Avanços e retrocessos têm demarcado a trajetória dos cursos de formação do profissional do magistério da educação básica. A descontinuidade deste processo sinaliza a interferência de fatores, tanto de natureza política, quanto de natureza cultural. Dentre eles podemos destacar a ausência de uma política de estado, que manifeste compromisso em garantir a necessária formação docente com a qualidade que demanda a sociedade contemporânea, a luta pela garantia de um padrão de qualidade social na formação dos profissionais do magistério deve ser alvo a ser perseguido e deve contar com a interlocução entre as instâncias formadoras e as secretarias de educação, visando desenvolver ações articuladas em prol da defesa da qualidade na formação inicial e continuada dos profissionais da educação. Assim, a definição de políticas que se voltem para a formação dos profissionais do magistério passa pela garantia de padrão de qualidade a ser efetivada por meio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e pela valorização profissional, devendo ser assumida em regime de colaboração pelos entes federados nos respectivos sistemas de ensino.

.

**Palavras-chave**: Política de formação de professores, Formação inicial, Formação continuada.

**REFERÊNCIAS**

BAZZO, Vera; SCHEIBE, Leda. De volta para o futuro... retrocessos na atual política de formação docente. Revista Retratos da Escola, Brasília, v. 13, n. 27, p. 669-684, set./dez. 2019. Disponível em: http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde. DOI: http://dx.doi.org/10.22420/rde.v13i27.1038

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Resolução CNE/CP n. 02/2015, de 1º de julho de 2015. Brasília, Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, seção 1, n. 124, p. 8-12, 02 de julho de 2015.

BRASIL. RESOLUÇÃO CNE/CP No 2, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Diário Oficial da União, Brasília, 15 de abril de 2020, Seção 1, p. 46-49.

Edna Prado\* Revista Múltiplas Leituras, v.2, n. 1, p. 115-130, jan. / jun. 2009

NÓVOA, A. Formação de professores e profissão docente. In: NÓVOA, A. (Coord.). Os professores e sua formação. Lisboa: Dom Quixote, 1992.